 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 06-04-2012**

**N.Refª n.º 44/apd/13**

**Assunto**: desespero em Sta Cruz do Bispo

Constantino Dias Oliveira está preso há 11 anos. Actualmente no EP de Sta Cruz do Bispo. Pediu à ACED para divulgar a sua situação jurídica, para que se saiba o que pode acontecer nos meandros da justiça em Portugal. Transcrevemos:

“Estou detido há 11 anos consecutivos, sem saídas precárias. Agora com o dar-me razão naquilo que venho reclamando de há 9 anos a esta data, já que foram detectados diversos erros jurídicos depois de exaustiva e pormenorizada pesquisa. Incluindo ter sido julgado duas vezes pelo mesmo crime (…) o que levou a que tivesse sido retirado ao tribunal de Lamego o poder para reformular o cúmulo jurídico ali efectuado. Cúmulo entregue à 6ª Vara criminal de Lisboa, procº 127/01.1JAFAR, na situação de recurso extraordinário, também por erro detectado. Face à reviravolta processual que levou, até a senhora juíza do tribunal de Lamego me enviou uma carta a dizer: ´Pelos lapsos cometidos pelos quais desde já nos penitenciamos vamos proceder à correcção´. O que não vai poder fazer já que foi desligado daquele tribunal. Tenho ainda um outro cúmulo jurídico na 3ª Vara criminal do Porto procº nº 1107/85.8 TCPRT referentes a penas sucessivas que totalizam 51 anos e 8 meses de prisão. (…) Temo que logo após seja conhecido o resultado do recurso de Lisboa o senhor Juiz continue a considerar as penas sucessivas. (…) Preciso de tornar pública esta condenação a prisão perpétua, com 58 anos de idade.

Como me podem ajudar? Juro que me suicido não resolver esta situação tão bárbara, com urgência. (…)”

Pode dizer-se que é falta de apoio jurídico, de competência do advogado, de clareza nas decisões judiciais, de educação jurídica dos presos ou deste preso em particular. Pode dizer-se que se trata de um mal entendido ou de um erro em processo de correcção. Pode, em última instância, dizer-se que se trata de uma encenação com vista a obter resultados práticos. A ACED tem dificuldade em avaliar.

O que sabemos é que o apoio jurídico não existe e os erros dos tribunais acontecem, mesmo em casos de prisão prolongada e perduram por longos anos, as queixas contra o empenho e o labor dos advogados são uma tradição e as mortes nas prisões são imensas, em Portugal.

A quem tenham condições de conhecer o caso e intervir para assegurar os direitos deste recluso se dirige esta mensagem.

A Direcção